



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 001/2018

O docente Guttemberg da Silva Silvino, do Departamento de Solos e Engenharia Rural – CCA, através do TED - Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018, pactuado entre a SPU/MP – Secretaria de Patrimônio da União e a UFPB, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 337/R/GR/2018 – UFPB, torna público o presente Edital Simplificado para preenchimento de **10 (dez) vagas** de alunos bolsistas, para atuação no Projeto: “*Validação, levantamento histórico da situação fundiária e capacitação de metodologia com base em Geotecnologias na caracterização de terrenos marginais sob efeito de maré no rio Mamanguape, na cidade de Rio Tinto, Estado da Paraíba, para subsidiar proposição de “modernização” da Orientação Normativa ON-GEAD – 002 de 16/03/2001*”, bem como a constituição de um cadastro de reserva, como as seguintes disposições:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se, mas não é restrita, aos estudantes da UFPB e IFPB regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Engenharia da Computação, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em Geografia ou CST em Geoprocessamento.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Para alunos da UFPB: Estar cursando, no mínimo, o 8º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;

2.2 Para alunos do IFPB: Estar cursando, no mínimo o 4º período do curso de CST em geoprocessamento;

2.3 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);

2.4 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

### 3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	HORÁRIO	
04	Agronomia	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
02	Geoprocessamento	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
03	Licenciatura ou Bacharelado em Geografia	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
01	Engenharia da Computação	Manhã ou tarde (de acordo com a necessidade)	08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00

### 3.1 DOS REQUISITOS

**Curso:** Agronomia

**Requisitos:** Possuir conhecimento em Topografia com uso das seguintes ferramentas: Estação Total, Sistema GNSS RTK, VANTS e utilização dos respectivos softwares de aplicação das ferramentas citadas; Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

**Curso:** Geoprocessamento

**Requisitos:** Possuir conhecimento em Geoprocessamento: Sistema de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto, bem como domínio de softwares de Geoprocessamento. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

**Curso:** Licenciatura ou Bacharelado em Geografia

**Requisitos:** Possuir conhecimento em Geoprocessamento: Sistema de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto, bem como domínio de softwares de Geoprocessamento. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

**Curso:** Engenharia da Computação

**Requisitos:** Possuir conhecimento em softwares de Geoprocessamento; habilidade em Aerolevantamento com Aeronave Remotamente Pilotada, e processamento das imagens coletadas. Disponibilidade para pesquisa de campo (*in loco*).

## 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O órgão financiador do Projeto, pagará a bolsa no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

## 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: **17/12/2018 a 20/12/2018**.

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizada, Currículo Lattes e enviar para o endereço eletrônico: [guttemberg@cca.ufpb.br](mailto:guttemberg@cca.ufpb.br), indicando o perfil da vaga desejada, com o campo "Assunto" preenchido como: "Bolsistas – Edital nº 01/2018", **até o dia 20/12/2018**.

5.3 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **21/12/2018**, no site: [www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br), contendo as datas/locais/horários das entrevistas.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório).
- b) Análise do Currículo (classificatório e eliminatório).

c) Entrevista (classificatório).

6.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item três) e Critério de avaliação: Análise do Currículo/CRE (peso 4) e Entrevista (peso 6);

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção	17/12/2018	Site do CCA/UFPB e site do DSER
Período de Inscrição	17/12/2018 – 20/12/2018	<a href="mailto:guttemberg@cca.ufpb.br">guttemberg@cca.ufpb.br</a>
Inscrições Homologadas	21/12/2018	www.cca.ufpb.br
Entrevista com os pré-selecionados	26/12/2018	Campus I ou Campus II, conforme Item 6.2
Divulgação do Resultado	28/12/2018	Site do CCA/UFPB e site do DSER

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 A coordenação do projeto poderá rescindir a concessão da bolsa em caso de não cumprimento do plano de trabalho do bolsista.
- 8.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **28/12/2018** e terá validade de um ano, prorrogável de acordo com a vigência do TED, a critério da Coordenação do Projeto.
- 8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Projeto – Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018.
- 8.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [tedufbpspu@gmail.com](mailto:tedufbpspu@gmail.com).

João Pessoa, 17 de dezembro de 2018.

**Guttemberg da Silva Silvino**  
**Coordenador do Projeto**

